

Caso Orelha: Justiça arquiva investigação sobre morte de cão em SC

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Maria Luiza | 16 de maio de 2026



A Justiça de Santa Catarina determinou o arquivamento do chamado “Caso Orelha”, que ganhou repercussão nacional após denúncias de maus-tratos contra um cão comunitário na Praia Brava, em Florianópolis. A decisão acolheu o pedido do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), que concluiu não haver provas suficientes para sustentar a acusação contra os adolescentes investigados.

Segundo o MPSC, uma nova análise de quase dois mil arquivos digitais, entre vídeos, fotos e dados extraídos de celulares, apontou inconsistências na linha do tempo usada inicialmente pela investigação. A revisão das imagens de câmeras de segurança identificou uma diferença de cerca de 30 minutos entre sistemas de monitoramento, o que levou os promotores à conclusão de que os adolescentes e o cão não estiveram no mesmo local no horário da suposta agressão.

O laudo pericial produzido após a exumação do corpo também descartou sinais de violência recente. De acordo com os peritos, o animal apresentava um quadro grave e crônico de osteomielite na região maxilar esquerda, e não foram encontradas fraturas ou lesões compatíveis com agressão humana.

O caso começou em janeiro deste ano, quando Orelha, um cão comunitário conhecido por moradores da Praia Brava, foi encontrado debilitado e precisou ser submetido à eutanásia. Na época, denúncias feitas em redes sociais apontavam adolescentes como responsáveis pelas agressões, provocando grande mobilização popular e protestos em várias cidades do país.

Com o arquivamento, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina afirmou que apenas analisou o pedido feito pelo Ministério Público, responsável por decidir se há elementos para levar o caso adiante.

Fonte: Diário do Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 16/05/2026/06:44:40

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma,

evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:+5511984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:+5511984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[Lignosulfonato de sódio no Brasil: onde e por que ele é utilizado](#)